



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 1036 de 18 de Junho de 2019
Autor da publicação: Eliene da Conceição Santos

Publicações Prefeitura de Mariana

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

RESOLUÇÃO N° 06, de 18 De Junho de 2019

Torna Público O Gabarito Oficial Da Prova De Conhecimentos Específicos Para Seleção De Conselheiros Tutelares.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mariana, por meio da Comissão Organizadora do Processo de Escolha Unificado de Conselheiros Tutelares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e pela Lei Municipal 1.660/2002, em conformidade com o Edital 01/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o gabarito oficial da prova de conhecimentos específicos para seleção de conselheiros tutelares suplentes, realizada dia 16/06/2019:

Questão	A	B	C	D
1		X		
2			X	
3			X	
4	X			
5	ANULADA			
6	X			
7	ANULADA			

8			X	
9		X		
10			X	
11			X	
12		X		
13		X		
14		X		
15	X			
16				X
17			X	
18	X			
19		X		
20		X		

Art. 2º As questões de nº 5 e nº 7, devido à erro de digitação que poderia causar prejuízo aos candidatos foram anuladas, conforme decisão da comissão organizadora ratificada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Sendo concedido a todos os candidatos os pontos referentes a ambas as questões.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gisele Alves

Presidente do CMDCA

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

RESOLUÇÃO Nº 07, de 18 De Junho de 2019

Publica nota obtida na prova de conhecimentos específicos, realizada dia 16/06/2019 pelos candidatos a conselheiro tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mariana, por meio da Comissão Organizadora do Processo de Escolha Unificado de Conselheiros Tutelares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e pela Lei Municipal 1.660/2002, em conformidade com o Edital 01/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar nota obtida na prova de conhecimentos específicos, realizada dia 16/06/2019 pelos candidatos a conselheiro tutelar suplente, conforme se segue:

CPF	Nota	Situação do Candidato
041.056.936-46	15	Aprovado
057.091.936-31	16	Aprovado
070.212.296-31	14	Aprovado
073.302.286-30	17	Aprovado
075.893.696-67	14	Aprovado
076.528.246-13	-----	Não compareceu
079.860.436-01	-----	Não compareceu
081.325.726-37	14	Aprovado
083.813.096-89	17	Aprovado
088.996.136-05	-----	Não compareceu
090.098.126-18	-----	Não compareceu
098.509.266-19	13	Aprovado
103.472.736-29	18	Aprovado
105.718.656-23	-----	Não compareceu
111.215.506-65	-----	Não compareceu
114.019.726-67	14	Aprovado
116.327.516-66	-----	Não compareceu
116.374.896-09	14	Aprovado
116.960.816-70	15	Aprovado
120.260996-18	-----	Não compareceu
121.711.496-39	-----	Não compareceu
131.548.766-77	19	Aprovado
383.695.508-35	-----	Não compareceu
486.559.451-53	16	Aprovado
529.810.706-06	14	Aprovado
811.746.406-34	16	Aprovado
967.778.266-53	11	Reprovado

Art. 2º - Conforme previsão do Edital, serão aprovados os candidatos que obterem o mínimo de 60% da pontuação total da prova, ou seja, 12 pontos.

Art. 3º - Os candidatos aprovados na prova de conhecimento serão contactados para agendamento da avaliação psicológica.

Art. 4º - A homologação do resultado final da prova será publicada dia 05/07/2019, data prevista para publicação de respostas a eventuais recursos.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gisele Alves

Presidente do CMDCA